
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 391 DE 29 DE MARÇO DE 2022

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “t”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.,
CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.
CONSIDERANDO a Recomendação nº 009/2019 – 18ª PJ, do Ministério Público do Estado de Rondônia, de 19/09/2019.
CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010,
CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos nº 7005248-64.20228.22.001, que trata de Ação Civil Pública acerca de servidores cedidos da Rede Municipal de Educação para outros órgãos e entes públicos, e sua suspensão imediata, constante nos autos nº 07.01433-000/2022, resolve:

Nº 0391 – TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 0378 de 25/03/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3188 de 29/03/2022, a qual cessou a cedência, dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, pertencentes do Quadro de Pessoal do Município, a partir de 02/05/2022, conforme processo nº 07.01433-000/2022

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0958D669

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/04/2022. Edição 3191
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>